



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2020

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 153/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 040/2020 – Tomada de Preços nº. 003/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ARGO ENGENHARIA EIRELI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87 e pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ARGO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ottawa, nº. 352, Bairro Jardim Canadá, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-756, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.755.003/0001-57, neste ato representada pelo sócio Sr. Clauder André de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 814.316.866-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com readequação da planilha original, necessária para a continuidade da obra de reconstrução, incluindo reforma do vestiário, da Quadra Poliesportiva do Bairro Ingás na sede deste Município de Itapeçerica/MG, conforme planilha abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade (contrato)	Quantidade (aditivada)	Quantidade (acumulada)	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Valor (anterior)	Valor (aditivado)	Valor (total)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.2	TRABALHO EM TERRA									
1.2.4	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA - AF_04/2016	m³	0,00	154,04	154,04	21,58	19,45	-	2996,08	2.996,08
1.3	FUNDAÇÃO									
1.3.8	FORMA DE MADEIRAS EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO.	m²	0,00	33,95	33,95	32,00	39,52	-	1341,70	1.341,70
1.3.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	0,00	78,15	74,00	3,00	3,71	-	289,55	289,55
1.3.10	ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FKC 15MPA, ESP. 19 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO.	m²	0,00	78,15	56,43	96,91	119,68	-	9352,99	9.352,99

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo I, seção I, artigo 93 da Lei Orgânica do município de Itapeçerica

Assinatura
Assinatura

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

1.3.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	0,00	78,15	74,00	7,00	8,65	-	675,61	675,61
1.3.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2	m ²	0,00	78,15	74,00	15,00	18,53	-	1447,73	1.447,73
1.3.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m ³	0,00	2,20	2,20	25,42	31,39	-	69,06	69,06
1.3.14	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO - PIN-SEL-005 - SETOP/MG.	m ³	0,00	78,15	90,38	4,66	5,75	-	449,36	449,36
2.4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	12,60	230,15	242,75	2,00	2,47	-	568,47	568,47
2.4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2	m ²	12,60	230,15	242,75	21,00	25,94	-	5968,94	5.968,94
TOTAL										23.159,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 23.159,49 (vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha 399: 02.06.01.12.361.0027.1104-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha 701: 02.09.01.27.813.0023.1131-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Simone Toledo Mezencio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ARGO ENGENHARIA EIRELI
Representante Legal: Sr. Cláuder André de Oliveira
CPF/MF nº. 814.316.866-20

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico